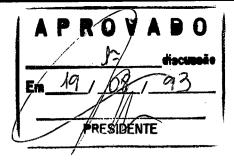


Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cabo Frio REQUERIMENTO N.º 133/93.



Excelentissimos Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Cabo Frio.

Os Vereadores que a este subscrevem, Membros da Mesa Executiva, em conformidade com o Artigo 85 alínea a do Regimento Interno, R E Q U E R E M a Vossas Excelências, URGÊNCIA e DISCUSSÃO ÚNICA para o Projeto de Resolução nº 015/93, nas Comissões de Constituição e Justiça; Finanças, Orçamento e Alienação; e Redação Final.

SALA DAS SESSÕES, 17 DE AGOSTO DE 1 993.

MARCOS DA ACCHA_MENDES

LUIZ APTOVIO DE 19510 COTTAS

Vice Presidente

DIRLEI/PEREIRA DA SILVA

1º Secretário

ADAILTON PINTO DE ANDRADE 2º Secretário

JUSTIFICATIVA

No presente Requerimento esta Câmara mais uma vez não for ge à rotina. É, parecendo até mesmo redundância, a correção dos Salários dos nossos Servidores, é o resultado de uma economia alta mente inflacionária "digo" inflacionada que avilta e torna indigno o Salário do trabalhador, é esta Câmara na medida do possível e dos

Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cabo Frio REQUERIMENTO N.º 133/93.

seus recursos financeiros, buscando atender às justas reivindica ções do funcionalismo.

A justificativa está basilada, está fundamentada no compromisso que o homem público tem para com a justiça e o respeito que é devido ao ser humano.

SALA DAS SESSÕES, 1/7 DE AGOSTO DE 1 993.

MARCOS DA ROCHA MENDES

LUIZ AUTONIO DE MELO COTIAS

Vice Presidente

DIRLEI PEREIRA DA SILVA
1º Secretário

ADAILTON PINTO DE ANDRADE

2º Secretário